

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) SCE Nº 010/2024**

Órgão: Secretaria de Cultura e Esportes
Sector Requisitante: Diretoria de Cultura
Servidor responsável pela demanda: Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Matrícula: 0100001S985705
E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com



**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação da atração artística MATEUS SANTOS para uma apresentação no Festival do Jeans de Toritama.

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer ao mesmo tempo, o Festival do Jeans de Toritama, e um mega evento de moda e cultura, que ao longo dos anos vem crescendo no cenário nacional, sendo um dos maiores eventos neste seguimento no país, mostrando a todos nossa força na produção e confecção de jeans, que sem dúvidas cresce ano após ano. O evento conta com desfiles de moda, representado pelas grandes marcas locais e regionais, além de apresentações artísticas na arena do jeans, onde acontece os shows.

O Festival do Jeans é um evento realizado a mais de 20 anos, em nosso município, evento que segue valorizando e fortalecendo nossas tradições, mantém vivos nesses momentos, que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

É uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional e nacional, além de que o forte maior deste evento está no fortalecimento do comércio local e da região, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso polo das confecções e na nossa feira do jeans de Toritama.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Por fim, cumpre registrar que a contratação do artista em comento, justifica-se devido a necessidade de garantir a programação de shows para o dia 03 de maio, tendo que vista que o artista Nadon "O Ferinha" ficou impossibilitado de se apresentar na presente data devido a problemas com o traslado.

**3- DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS**

Considerando que o objeto é a prestação de serviço de profissional do setor artístico, foi estipulado a quantidade de apenas 01 show, com duração aproximadamente de 1h40min.

**4- GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO**



Grau de prioridade médio tendo as demais ações a serem realizadas pela Secretaria de Cultura e Esportes no período de 2024.

**5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER EXECUTADO OS SERVIÇOS**

Estima-se que a execução do show deverá ser no dia 03 de maio de 2024.

**6 - CONCLUSÃO DO DFD**

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.



03 de maio de 2024.

*Eduardo Ramon Vitorino da Silva*  
**Eduardo Ramon Vitorino da Silva**  
Assessor Técnico Nível VI  
Diretoria de Cultura

*José Adjairson da Silva*  
**José Adjairson da Silva**  
Secretário  
Portaria 190/2020

*Antônio*